

# REGULAMENTO DA MOSTRA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MEPT 2022 – *CAMPUS SANTA ROSA*

## Da característica, dos Objetivos e da Abrangência

Art. 1º O presente Regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da Mostra da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus Santa Rosa**.

Art. 2º A Mostra é um evento promovido pelo Instituto Federal Farroupilha, definido no calendário escolar. Conta com a participação dos servidores e estudantes da instituição, bem como comunidade externa, local e regional, de instituições de ensino.

Art. 3º O objetivo geral da Mostra é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes e servidores do Instituto Federal Farroupilha e da comunidade externa, que tenham empreendido ações desenvolvidas no campo do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Art. 4º São objetivos específicos da Mostra:

- I – Incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos;
- II – Possibilitar ao aluno a integração com colegas de outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III – Incentivar no aluno o interesse em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos, e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- IV - Incentivar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica;
- V - Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e a tecnologia, para além do fazer técnico, de maneira ética;
- VI - Estimular a participação de alunos, servidores, pesquisadores e comunidade em geral nesse evento;
- VII – Promover a divulgação dos projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pelos servidores e estudantes do Instituto;
- VIII – Estabelecer interação com a comunidade interna e externa, fortalecendo vínculos;
- IX – Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região do *Campus* e para o aperfeiçoamento curricular integrado;
- X - Promover a divulgação de propostas de ensino e práticas docentes inovadoras, contextualizadas e integradas.

## **Das inscrições e Da Participação**

Art. 5º As inscrições para participação na Mostra podem ser realizadas para a seguinte modalidade:

- a. Apresentador de trabalho de Ensino ou Pesquisa ou Extensão na forma oral.

Art. 6º As inscrições da Mostra deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/site/meptsr>

Art. 7º Poderão participar do evento servidores e alunos matriculados no IFFar – *Campus* Santa Rosa, assim como a comunidade externa.

## **Dos trabalhos e da Submissão**

Art 8º Os participantes que se inscreverem para apresentação de trabalhos deverão inscrever seus resumos através do endereço eletrônico: <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/site/meptsr> seguindo cronograma disponível no ANEXO I e as orientações no ANEXO II.

I – Não serão aceitas outras formas de submissão dos trabalhos.

Art 9º A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo simples obedecendo as orientações que constam no ANEXO II.

Art. 10º É permitida a submissão de até 01 resumo por apresentador, com até sete autores, sendo o apresentador, o orientador e mais cinco integrantes. Cabe ao apresentador estar presente no local de apresentação conforme programação do evento.

Art. 11º A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e de seu orientador.

Art. 12º A cada trabalho apresentado será confeccionado apenas um certificado de apresentação, constando o nome de todos os autores.

## **Do aceite e da Apresentação dos Trabalhos**

Art. 13º Todos os trabalhos recebidos serão avaliados quanto à adequação às normas do evento, sendo essa etapa eliminatória. A lista dos trabalhos aceitos para apresentação seguirá cronograma apresentado no ANEXO I.

Art. 14º O autor principal do trabalho receberá um e-mail com o aceite do trabalho. Também será disponibilizada no site institucional do *Campus* Santa Rosa a listagem dos trabalhos aceitos.

Art. 15º Para apresentação dos trabalhos serão disponibilizados Datashow e local específico para apresentação e demonstração. Tempo de apresentação 10 min.

## **Das Competências**

Art. 16º São competências do Instituto:

- I – Designar a Comissão Organizadora da Mostra;
- II – Disponibilizar o local e a infraestrutura necessária para a exposição dos trabalhos;
- III – Manter a organização e limpeza do local de exposição dos trabalhos.

Art. 17º. São competências da Comissão Organizadora:

- I – Providenciar os recursos humanos necessários para a realização do evento;
- II – Designar a equipe de avaliadores dos trabalhos de acordo com cada área de conhecimento;
- III – Receber e homologar as inscrições, levando em consideração o espaço físico disponível;
- IV – Criar estratégias de divulgação da Mostra

Art. 18º. São competências dos participantes:

- I – Realizar a inscrição;
- II – Providenciar a apresentação do trabalho;
- III – Manter o espaço de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza;
- IV – Durante o momento da apresentação e avaliação do trabalho, o autor principal (apresentador) deverá estar presente.
- V – Realizar a montagem e desmontagem dos trabalhos, com zelo e responsabilidade, e nos horários previstos;
- VII – Informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 08 dias em caso de desistência da apresentação do(s) trabalho(s).

Art. 20. São competências dos orientadores:

- I – Acompanhar, orientar e supervisionar a redação do resumo simples, bem como assegurar sua inscrição, até a data prevista, para a Comissão Organizadora;
- II – Acompanhar, orientar e assessorar os alunos participantes quando necessário;
- III – Permanecer o maior tempo possível com seus orientados durante a Mostra;
- IV – Informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 08 dias

em caso de desistência da apresentação do(s) trabalho(s);

v – Responsabilizar-se, juntamente com seus orientados, pelos materiais ou equipamentos da instituição utilizados durante a Mostra.

### **Da avaliação e Classificação**

Art. 19º O avaliador não poderá participar da análise e classificação dos seus próprios trabalhos, como autor.

Art. 20º A avaliação dos trabalhos apresentados na modalidade “Ensino, Pesquisa e Extensão será realizada por área durante a apresentação pelos avaliadores de acordo com os seguintes critérios: relevância científica/tecnológica do trabalho, desempenho na apresentação, inovação tecnológica e respostas aos questionamentos realizados.

Art. 21º Os trabalhos conforme avaliação, serão classificados e os 3 primeiros trabalhos de cada categoria receberão certificação de premiação.

### **Das disposições Gerais**

Art. 22º Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 23º A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.

Art. 24º Atos de indisciplina por parte dos apresentadores serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.

Art. 25º Os casos omissos deste e Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições e Submissão de trabalhos	19/09 à 11/10/2022
Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação	25/10/2022
Mostra Técnica <i>Campus</i> Santa Rosa	<b>09/11/2022</b> Manhã e Tarde (Superiores diurnos) Tarde (Integrados)  <b>10/11/2022</b> Noite (Cursos noturnos)

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO

A submissão de trabalhos deverá ser exclusivamente realizada através do formulário acessado através do link:

<http://bookline.iffarroupilha.edu.br/site/meptsr>

É permitida a submissão de 01 (um) resumo com até sete autores, sendo o apresentador, o orientador e mais cinco integrantes.

Deverá ser informado no formulário:

- a. Modalidade de inscrição (Ensino, Pesquisa ou Extensão);
- b. Eixo tecnológico;
- c. Título do trabalho;
- d. Resumo contendo no mínimo 150 (cento e cinquenta) palavras, e no máximo 300 (trezentas) palavras.
- e. Indicar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave.

O apresentador deverá indicar no formulário uma das áreas conhecimento do trabalho, conforme os seguintes eixos tecnológicos:

- a. Ambiente e Saúde;
- b. Controle e Processos Industriais;
- c. Produção Alimentícia;
- d. Infraestrutura;
- e. Gestão e negócios;
- f. Produção Industrial;
- g. Trabalhos que apresentem práticas de ensino aprendizagem também poderão ser inscritos na Mostra, na categoria das **Licenciaturas**.

OBS: O autor que fará a submissão do trabalho no Bookline será considerado o apresentador do trabalho.